



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

07/02/22

INDICAÇÃO Nº 017/2022


SECRETÁRIA

O Vereador JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos com cópia às secretarias competentes, que encaminhe à Câmara o projeto de lei de reajuste de 33,24% para o magistério e 15% para as demais categorias da rede municipal.

Salienta o vereador Damião do Povão, que a indicação se justifica porque tem como objetivo reparar perdas salariais dos servidores do Município, pois, como é de conhecimento público, há categorias como por exemplo os motoristas que há vários anos não têm seus vencimentos reajustados, nem mesmo pelo índice de correção da inflação do período, o que causa grandes transtornos nos orçamentos familiares dos servidores. Somos conhecedores que mesmo na crise, mais mesmo assim tem que ser feito um estudo de melhoria salarial para as demais categorias de servidores. Esse benefício é proveniente se realizar diante de economias por meio de cortes em outros setores, por exemplo, redução de salário de comissionados e despesas de locação e aluguel.

Em relação ao piso do magistério, não sei porque a demora do Executivo para mandar o projeto de lei. Esse reajuste já deveria ter sido feito em janeiro passado. O Piso do Magistério está garantido na Lei 11.738/2008 (Lei do Magistério) e é atrelado ao chamado “valor por aluno” do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), definido pelo Ministério da Educação, com base na inflação. Esse atraso e essa falta de diálogo da



prefeitura é um grande desrespeito com os professores, que trabalham duro diariamente pela educação dos nossos jovens e crianças. Vale lembrar que o piso do magistério é lei, não é negociável.

A educação básica é sem dúvidas é a fase mais importante da vida do ser humano. E nada mais justo que reconhecer e valorizar estes profissionais, entregando a eles aquilo que é de direito. O reajuste do Piso do Magistério é Lei Federal. Não vejo a necessidade de votarmos uma Lei Municipal para tratar do mesmo tema. Isso cria um problema burocrático onde todos saem perdendo. Eu defendo o reajuste automático, de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 16 de fevereiro de 2022.



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA
Vereador

